



BROCHIER - RS

## Decreto nº 2.135/2024

**Categoria:** Decretos

**Secretaria:** Administração e Fazenda

**Data de Publicação:** 6 de setembro de 2024

### DECRETO Nº 2135, de 06/09/2024. ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Abre Créditos Adicionais Especiais no valor de R\$ 400.000,00 ( QUATROCENTOS MIL REAIS) e dá outras providências.

A VICE-PREFEITA no exercício do cargo de PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 1931 DECRETA:

**Art. 1º** – Fica aberto Crédito Especial no valor global de R\$ 400.000,00 ( QUATROCENTOS MIL REAIS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
7 – SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	3 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE- FEDERAL	10.301.114.1936	INCREMENTO TEMPORÁRIO - EMENDA INDIVIDUAL	3.3.9.0.39	1600	115971	R\$ 400.000,00
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES:</b>							<b>R\$ 400.000,00</b>

**Art. 2º** – Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso o produto do Excesso de Arrecadação ou tendência do exercício das seguintes fontes:



## BROCHIER - RS

---

<b>Receita Recurso</b>		<b>Valor</b>
3551	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 400.000,00

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

BROCHIER, 06/09/2024

PATRICA CRISTINA HENZ SCHOMMER

### Anexos

[http://www.brochier.rs.gov.br/uploads/legislacao/5268/T-wE\\_06N\\_GPAUJoXv1LNbtMpDVMWrZa0.pdf](http://www.brochier.rs.gov.br/uploads/legislacao/5268/T-wE_06N_GPAUJoXv1LNbtMpDVMWrZa0.pdf)